

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo e ao Convênio da Santa Casa que sejam respeitadas as garantias contidas no Estatuto do Idoso, na Unidade de Pronto Atendimento, no que se refere às regras do atendimento prioritário.

REQUERIMENTO Nº 1132/2021

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, e ao Convênio da Santa Casa solicitando que sejam respeitadas as garantias contidas no Estatuto do Idoso, na Unidade de Pronto Atendimento, no que se refere às regras do atendimento prioritário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de novembro de 2021.


JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

OFICIE - SE

22 / 11 / 2021

Presidente